

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.433 DE 26 DE MAIO DE 2015

RATIFICA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DO INCENTIVO QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 919/2015, e
- 5ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço, para liberação da segunda parcela de incentivo, da Proposta nº 04311955000110/2011-05, referente à reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS - PSF SANTA PAULA, do Programa de Requalificação de UBS, do Município de Maricá.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1843606